



A T A – N.º 2.094

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (14-02-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba, Jeferson Wilian Karpinski, Thiago Borgmann, Nilso João Talgatti e Marco Antônio Talgatti. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.093 de 01-02-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: Ofício emitido pelo Vereador Paulo Dall Agnol solicitando licença do cargo de vereador para o período de 14 a 29 de fevereiro do corrente ano. Convocado o suplente de Vereador, Senhor Anderson Franklin da Silva informou sua indisponibilidade para assumir a vaga. Convocado o Sr. Thiago Borgmann, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 010/2024, de 08-02-2024, de autoria do Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 5.120/2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 011/2024, de 08-02-2024, de autoria do Executivo Municipal que cria a função pública de Visitador e autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente um profissional para atuação como visitador no Programa Primeira Infância Melhor (PIM) e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024, de 06-02-2024, de autoria da Mesa Diretora que Mesa Diretora estabelece Ponto Facultativo e horário de expediente nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que o Vereador Nilso João Talgatti fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do Mês de Fevereiro que ocorrerá no dia 29 às 18 horas. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 14 de fevereiro de 2024.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,
1.º Secretário.